



CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTÓPOLIS  
ESTADO DO PARANÁ

**INDICAÇÃO Nº 25/2013**

**MARCELO RODRIGUES**, vereador abaixo assinado, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, apresenta à apreciação da Colenda Câmara Municipal a seguinte indicação:

**INDICA**, ao Excelentíssimo Prefeito Municipal **ONÍCIO DE SOUZA**, que seja feita campanha com o objetivo de informar a população de nossa cidade, sobre as possibilidades de os contribuintes do Imposto de Renda, que ao fazerem suas declarações, podem reverter parte o valor devido ao fundo municipal das crianças e dos adolescentes, sendo possível destinar 3% dos contribuintes pessoas físicas e 6% de pessoas jurídicas, portando que isso seja feito o quanto antes, pois pouca gente sabe, mas desde o ano passado, a destinação a este fundo pode ser feita até 30 de abril e abatida na declaração do próprio ano.

Certo do acatamento do presente pelos Nobres Vereadores, apresento protestos de estima e consideração.

Sala das Sessões, 19 de março de 2013.

---

Marcelo Rodrigues  
**Vereador**